

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA -

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS 1 DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA/SP - CMDCAF - 10/09/2025. No 2 dia 10 de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 08h00, foi realizada a 24ª Reunião 3 4 Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca-CMDCAF, no Teatro Judas Iscariotes, sala 14, Rua José Marques Garcia, 395 - Cidade 5 Nova. O Vice-Presidente Éric Lucas dos Santos deu início, realizando a leitura da 6 pauta: chamada de verificação do quórum, constatando-se o quórum necessário; 7 apresentação de justificativa dos conselheiros ausentes, enviadas pelo grupo de 8 9 WhatsApp e e-mail; aprovação da pauta – ordem do dia; aprovação da Ata da 23ª Reunião Ordinária realizada em 13/08/2025; VI Encontro Lúdico Estadual dos Direitos 10 da Criança e do Adolescente – recurso do FMDCAF; Ofício nº 564/2025 – 2º Conselho 11 12 Tutelar; Edital de Chamamento Público; e palavra aberta aos conselheiros e convidados. Em seguida, foram lidos os informes: Ofício nº 470/2025 - apresentação 13 14 de material para a ação do Setembro Amarelo pelo 2º Conselho Tutelar de Franca; devolutiva da Reunião de Monitoramento do Plano Decenal Municipal de Atendimento 15 Socioeducativo; Portaria nº 475, de 25 de agosto de 2025, que constitui e nomeia 16 17 Comissão Municipal para execução e acompanhamento do Processo Seletivo nº 03/2025; cronograma de capacitação do Conselho Tutelar; Portaria nº 487, de 03 de 18 setembro de 2025, sobre nomeação de membro em substituição para compor o 19 CMDCAF; convite para formatura do ESPRO e definição de representante do 20 CMDCAF para participação; e entrega das carteirinhas aos conselheiros. A pauta e a 21 ata anterior foram aprovadas por unanimidade. A Presidente Christiane iniciou a 22 23 discussão sobre o VI Encontro Lúdico Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, ressaltando que o evento é realizado anualmente pelas regionais do 24 25 Estado e conta com a participação de crianças e adolescentes. Informou que a deliberação do CONDECA ocorreu em 26/08/2025 e que, devido ao curto prazo, toda a 26 27 organização precisou ser feita com urgência, cabendo até uma crítica ao Estado pela 28 condução do processo. A cidade de Franca recebeu convite para reunião online com o 29 CONDECA e as DRADS, na qual participaram apenas a DRADS de Franca, dois representantes do CONDECA (Carlos e Vanessa) e os municípios: Franca e Sales de 30 31 Oliveira, em 28/08/2025, pois os demais conselhos municipais não conseguiram participar. Diante da urgência, o CMDCAF enviou e-mails às entidades solicitando a 32 indicação de crianças e adolescentes. O encontro acontecerá em São Pedro/SP, com 33 chegada no local dia 30/09/2025, a partir das 12h00 (almoço servido até as 14h00) e 34 retorno no dia 02/10/2025 às 14h00. Estão previstas nove vagas para adolescentes da 35



36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53 54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA -

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

DRADS Franca (23 municípios), e uma vaga para criança com seu representante legal. Até o momento, há três indicações de adolescentes de outro município, restando seis vagas para adolescentes de Franca e uma vaga para criança. Os custos com diária de motorista, os pedágios, combustível e kits-lanche serão custeados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca (FMDCAF), com valor estimado entre R\$1.000,00 e R\$1.500,00. Algumas OSC's já fizeram indicações, e a escolha dos participantes será feita por sorteio. O Vice-Presidente Eric informou que, devido ao curto período de tempo, o convite foi enviado apenas para instituições de serviços socioassistenciais. A conselheira Andreia ressaltou que os e-mails não deveriam ter sido restritos apenas a esses serviços e que o CMDCAF deveria ter maior transparência, evitando questionamentos sobre seleção de instituições, sendo assim, a presidente Christiane, junto com o colegiado optou por reenviar os e-mails para todas as demais entidades, garantindo que todos possam indicar participantes. A Presidente Christiane destacou que haverá um único representante para os nove adolescentes, independentemente do município, e que o mesmo também será definido por sorteio. A faixa etária dos adolescentes será de 14 a 17 anos e das crianças de 8 a 11 anos, decisão aprovada por todos. Em seguida, foi discutido o Ofício nº 564/2025 do 2º Conselho Tutelar, relatando denúncia recebida pelo Disque 100 sobre possível violação de direitos de um adolescente de 17 anos, jovem aprendiz em um mercado de Franca, que estaria submetido a condições inadequadas de trabalho impostas pelo gerente. Deliberou-se pelo encaminhamento da denúncia ao Ministério do Trabalho. Passou-se então ao Edital de Chamamento Público, apresentado pela Conselheira Jandira, o edital contemplará projetos no município de Franca, com execução até 18 meses, prorrogáveis por até 6 meses, e valor até R\$500.000,00, oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Até 25% dos recursos poderão ser destinados a investimento, sendo permitido destinar 100% ao custeio. Cada OSC poderá apresentar mais de uma proposta, desde que em eixos distintos. Bens adquiridos com os recursos serão de titularidade do Município e ficarão vinculados ao objeto da parceria, sendo considerados bens remanescentes ao final da execução, quando o CMDCAF decidirá sua destinação, o mesmo foi colocado em votação, com aprovação por unanimidade. Também foi aprovada a Comissão de Análise e Seleção do Chamamento Público 01/2025, composta por: Alex do Vale, Éder Furtado Ribeiro, Gabriel Campos Cardoso, Hezilmara Aparecida Menezes Mendonça, Jocely de Paula Mendes, Mariana Coelho Rosa e Rosemary Pelizzaro da Silveira. Prosseguindo, na palavra aberta, a Conselheira Andreia solicitou a verificação quanto à inscrição/registro



71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA -

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

do ESPRO(Ensino Social Profissionalizante) no CMDCAF como instituição de aprendizagem, recomendando que, caso não haja o devido registro, seja declinado o convite para a formatura recebido, considerando não ser apropriada a presença de conselheiros em evento promovido por instituição não cadastrada. Sobre o Ofício nº 470/2025 do 2º Conselho Tutelar de Franca, relativo à solicitação de materiais para a campanha Setembro Amarelo, a Presidente Christiane ressaltou que o pedido chegou fora do prazo e que deliberações desse tipo precisam de mais antecedência, considerando o número limitado de reuniões ordinárias. A Conselheira Geovana apresentou devolutiva da reunião de monitoramento do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo, realizada na Fundação Casa, destacando avanços nas metas pactuadas e a importância do esporte e da cultura como eixos estratégicos. A conselheira Jocely reforçou a necessidade de efetivar ações já previstas. Em seguida, registrou-se a Portaria nº 475, de 25 de agosto de 2025, que constitui e nomeia a Comissão Municipal para execução e acompanhamento do Processo Seletivo nº 03/2025, com os representantes Liandra Aparecida Orlando Caetano (titular) e Éric Lucas dos Santos (suplente). Foi apresentado o cronograma de capacitações do Conselho Tutelar, agendadas para os dias 18/09, 16/10, 30/10 e 27/11, inclusive com a capacitação do SIPIA, será estendida até 04/2026,com condução da profissional Maduca. Também foi lida a Portaria nº 487, de 03 de setembro de 2025, que nomeia Gabriel Campos Cardoso como representante da Secretaria de Ação Social – Proteção Social Especial, em substituição a lara Flávia Afonso Guimarães. Por fim, foram entregues as carteirinhas aos conselheiros que havia solicitado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Christiane declarou encerrada a reunião. Eu, Alba Valéria de Oliveira Ruiz Biondi, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada e publicada no endereço eletrônico oficial: https://www.franca.sp.gov.br/conselhos/cmdcaf